



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 338/2024
03 de dezembro de 2024

CERTIFICO que na data
03/12/2024 foi publicado no Placar
Oficial (x) / Site () deste Município
o(a) Decreto de nº 338 do dia
03/12/2024.

Piracanjuba-GO, 03/12/2024.

Nayana Costa

Secretário de Administração

**Dispõe sobre exoneração de
servidor comissionado, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I,
alínea “i”, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o servidor comissionado VICTOR HUGO MELO
E SILVA inscrito no CPF sob o nº 032.706.151-08, do cargo de Secretário Executivo.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 03 (três) dias do mês
de dezembro de 2024.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba